

De: MPRJ - Coordenadoria de Comunicação

Enviada em: segunda-feira, 10 de abril de 2017 20:05

Para: Paulo Cappelli; Assessoria de Comunicação Social do MP-RJ

Assunto: RES: Solicitação - Informe do Dia

Cappelli, segue resposta:

O subprocurador-geral de Justiça de Relações Institucionais de Defesa de Prerrogativas do MPRJ, Marfan Vieira, recebeu, em 17 de março, na sede do MPRJ, junto com o subprocurador-geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Sérgio Ulhôa, o ex-governador Anthony Garotinho. Garotinho reclamou da busca e apreensão do equipamentos que estavam na sede da empresa “Palavra da Paz”, o que impossibilitaria a veiculação de seu programa de rádio.

Na época da apreensão, o MPRJ se posicionou por meio de nota à imprensa, como se segue abaixo:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro informa que cumpriu determinação judicial, conforme mandado expedido pelo juiz da 100ª Zona Eleitoral da comarca de Campos dos Goytacazes, para busca e apreensão do sistema de câmeras da sede da empresa “Palavra da Paz” e da residência do ex-governador, a fim de realizar cópia das imagens gravadas pelo circuito interno.

Após a análise das gravações apreendidas, identificou-se que o material destinava-se à gravação de programas de rádio. Funcionava, no local, uma empresa informal que produzia o programa audiovisual do ex-governador.

Diante da constatação de que essas gravações não eram relevantes para a investigação em curso, o MPRJ requereu a devolução do conteúdo apreendido na sede do estabelecimento e requereu, ainda, a busca e apreensão das gravações e dos respectivos HDs com imagens do sistema de segurança das áreas comuns do prédio onde funciona a empresa Palavra da Paz.

Esclarece-se ainda que as demais apreensões realizadas são relevantes para a investigação e permanecem em posse do MPRJ.

Att

Coordenadoria de Comunicação Social
(21) 2550.9112/9113